



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978--
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

155

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

Fls.02

RESOLVE, fixar as seguinte diretrizes básicas ao planejamento, organização de calendários e planos orçamentários' anuais e plurianuais, a partir de 1985, para os diversos setores esportivos e recreativos do Clube:

1.- Fomento interno à prática dos desportos e atividades entre os associados, como forma de recreação, lazer e aprimoramento físico;

2.- Implemento à realização de torneios inter nos nas variadas modalidades esportivo-recreativas, por categorias.

3.- O intercâmbio inter-clubes será estimulado, pela ordem de preferência, em competições:

3.1.- municipais

3.2.- regionais

3.3.- estaduais

3.4.- em outras unidades da Federação

3.5.- fora do País

4.- A realização de competições internas e a participação em atividades externas, fora de calendário, dependerão sempre de prévia aprovação da Diretoria de Esportes e ou da Diretoria de Recreação e Lazer, conforme seja a competência em cada caso.

5.- Quaisquer atividades que envolvam dispêndios financeiros, ficarão sujeitas à consulta e aprovação da Diretoria de Finanças, à qual competirá prever os recursos e provê-los quando possível.

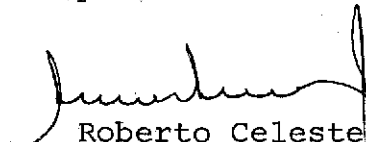
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Para que se torne de conhecimento público, afixar cópias nas portarias do Clube e dar notícia na próxima edição do Boletim Informativo.

Encaminhe-se cópias aos setores esportivos e recreativos.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de Novembro de 1984


Roberto Celeste

Presidente